

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 1º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 23.768.978/0001-01, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos (“Emissora”), na qualidade de companhia emissora dos certificados de recebíveis da 208ª (Ducentésima Oitava) emissão de certificados de recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. (“Emissão”), **DECLARA**, que:

- (i) nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, será instituído regime fiduciário sobre (a) os Direitos Creditórios utilizados como lastro para a emissão dos Certificados; (b) a Conta Centralizadora e todo os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; (c) os bens, direitos e garantias vinculados à emissão dos Certificados objeto do regime fiduciário ora instituído por essa Emissora;
- (ii) o lastro dos Certificados é composto por Direitos Creditórios, os quais não contam com garantias reais e/ou fidejussórias, nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios da 208ª (Ducentésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis, em 2 (Duas) Classes, sendo a Classe Subordinada dividida em 2 (duas) séries, da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela PSGO Intermediação de Negócios e Tecnologia Ltda..*” firmado pela Emissora em **12 de fevereiro de 2026** (“Termo de Securitização”);
- (iii) verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no Termo de Securitização;
- (iv) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas ao mercado durante a Oferta.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam aqui definidas têm os significados previstos no Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2026.

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

Nome:

CPF:

208ª Emissão - Declaração da Emissora.docx

Documento número #6416a31e-f15e-43a8-9afa-0512039c2134

Hash do documento original (SHA256): 1e9095f235d8835e41e7c5afcc42358c07dd6fe7b4fc4137228fccd4829cf257

Assinaturas



Daniel Motta

CPF: 077.701.347-90

Assinou como administrador em 13 fev 2026 às 10:11:14



Beatriz Satake

CPF: 448.779.488-99

Assinou como procurador em 13 fev 2026 às 14:08:40

Log

12 fev 2026, 16:12:59	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 criou este documento número 6416a31e-f15e-43a8-9afa-0512039c2134. Data limite para assinatura do documento: 14 de março de 2026 (16:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
12 fev 2026, 18:15:14	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de março de 2026 (14:23).
12 fev 2026, 18:15:14	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Motta e CPF 077.701.347-90.
12 fev 2026, 18:15:14	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: arthur.farache@hurst.capital para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arthur Farache de Paiva e CPF 967.816.453-15.
13 fev 2026, 10:11:14	Daniel Motta assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com. CPF informado: 077.701.347-90. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5973316976083 e longitude -46.68493627722025. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

13 fev 2026, 10:34:31	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 removeu da Lista de Assinatura: arthur.farache@hurst.capital para assinar como administrador.
13 fev 2026, 10:34:31	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: beatriz.satake@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar como procurador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Beatriz Satake.
13 fev 2026, 14:08:40	Beatriz Satake assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail beatriz.satake@hurstcapital.onmicrosoft.com. CPF informado: 448.779.488-99. IP: 177.190.192.144. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 fev 2026, 14:08:41	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6416a31e-f15e-43a8-9afa-0512039c2134.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6416a31e-f15e-43a8-9afa-0512039c2134, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.